



ESTADO DO PIAUÍ
CÂMARA MUNICIPAL DE ESPERANTINA
CNPJ: 06.842.827/0001-29

Exmo. Sr. Presidente da Câmara Municipal

Indicação nº 65/2015

Indico ao MINISTÉRIO DO TRABALHO NO ESTADO DO PIAUÍ, ouvido o Plenário, que **providencie com urgência a implantação do sistema de emissão de CARTEIRA DO TRABALHO, na cidade de Esperantina-Piauí.**

JUSTIFICAÇÃO

Tendo em vista que o sistema de a emissão de CARTEIRA DO TRABALHO irá beneficiar Esperantina e toda a região, sendo que esse serviço evitará o deslocamento para Teresina. Já existe pessoa capacitada para a emissão do referido serviço pelo SINE.

Nestes termos,
Pede deferimento

Plenário da Câmara Municipal de Esperantina(PI), 29 de setembro de 2015.

Luiz Ferreira (Luiz Ana)
Vereador PT